



Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora ELLEN EUNICE BATISTA DA SILVA, RG: 14.003.099 SSP/SP e CPF: 184.486.228-39, ocupante do cargo efetivo de "AG. COM. SAÚDE I", de acordo com o Art. 40ª § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 cumulado com o art. 11, §§ 1º e 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 128/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Votuporanga, SP, 01 de Novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 183, de 01 de Novembro de 2018

(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora MADALENA FIGUEIRA PINAR CASTANHO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora MADALENA FIGUEIRA PINAR CASTANHO, RG: 4.990.987-3 SSP/SP e CPF: 005.170.398-00, ocupante do cargo efetivo de "AG. OPERACIONAL I", de acordo com o Art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 2012) cumulado com art. 11 §§ 1º e 5º da LC 199/2011, utilizando como parâmetro a última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 129/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Votuporanga, SP, 01 de Novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 184, de 01 de Novembro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MIRLEI PERPETUA BOTTA PEREIRA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MIRLEI PERPETUA

BOTTA PEREIRA, RG: 15.627.734-7 SSP/SP e CPF: 086.140.978-75, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 130/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2018.

Votuporanga, SP, 01 de Novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Outros atos de concurso/processo seletivo

Portaria nº. 185, de 01 de Novembro de 2018

(Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do VOTUPREV (Edital nº 001/2016) homologado em 16 de novembro de 2016)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público do VOTUPREV, edital nº 001/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

ATENDENDO aos itens 1.4 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do referido edital e 3.1 do Edital de Resultado Final e Homologação;

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do VOTUPREV, em sua integralidade, Edital 001/2016 de 01 de agosto de 2016, homologado em 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2018.

Votuporanga-SP, 01 de novembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João André Batista

Diretor Administrativo / Financeiro